



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL				C.N.P.J 92.242.080/0001-00	
Endereço Rua Gomes Carneiro, nº 01 – Centro					
Cidade Pelotas	UF RS	CEP 96.010-610	Telefone (53) 3284-4000	UG / Cód. Gestão 154047/ 15264	
Nome do Representante Legal Ursula Rosa da Silva				CPF [REDACTED].544.300-[REDACTED]	
CI / Órgão Exp. / Emissão [REDACTED] / SSP/RS		Cargo Professora	Função Reitora		
Endereço Rua Gomes Carneiro, nº 01 – Centro				e-mail reitoria@ufpel.edu.br	

1.1.1 - COORDENADOR

Nome do Coordenador Projeto CHARLES FERREIRA MARTINS		CPF [REDACTED].273.420-[REDACTED]
Unidade/Departamento/Grupo de Pesquisa Faculdade de Veterinária - Hospital de Clínicas Veterinárias- HCV		Matrícula UFPEL [REDACTED]
Endereço Eletrônico (e-mail) martinscf68@yahoo.com.br	Telefone fixo	Telefone celular [REDACTED]

1.1.2 – COORDENADOR ADJUNTO

Nome do Coordenador Adjunto do Projeto Martielo Ivan Gehrcke		CPF [REDACTED].854.360-[REDACTED]
Unidade/Departamento/Grupo de Pesquisa Faculdade de Veterinária - Hospital de Clínicas Veterinárias- HCV		Matrícula UFPEL [REDACTED]
Endereço Eletrônico (e-mail) martielogehrcke@hotmail.com	Telefone fixo	Telefone celular [REDACTED]

1.2 – CONCEDENTE

Tipo (X) Público () Privado		2 – Nome / Razão Social Prefeitura Municipal de Pelotas		3 - CNPJ 87.455.531/0001-57	
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro) Rua Praça Coronel Pedro Osório, nº101, Centro					
Cidade Pelotas	UF RS	CEP 96015-000	(DDD) Telefone (53) 33096000		
Nome do representante legal Fernando Stephan Marroni				CPF [REDACTED].915.830-[REDACTED]	
CI / Órgão Exp. / Emissão [REDACTED] – 21/12/2021		Cargo Prefeito			

1.3 – OUTROS PARTICIPES

Tipo () Público (X) Privado		2 – Nome / Razão Social FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA		3 - CNPJ 03.703.102/0001-61	
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro) Rua Lobo da Costa, 447					
Cidade Pelotas	UF RS	CEP 96010-150	(DDD) Telefone (53) 3026-6900	(DDD) Fax -	
Nome do representante legal Cesar Dalmolin [REDACTED]				CPF [REDACTED].504.060-[REDACTED]	
CI / Órgão Exp. / Emissão [REDACTED]		Cargo Diretor Presidente			

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Atendimento médico veterinário no hospital de clínicas veterinárias da UFPel	Período de Execução	
	Início 08/2025	Término 12/2028
Valor Total R\$ 1.260.000,00.		
Objetivo Realizar constante treinamento teórico- prático para alunos da graduação, pós-graduação, médicos veterinários, além de auxílio profissional a profissionais da região; Possibilitar o desenvolvimento das atividades da graduação e pós-graduação da UFPel; Realização a Especialização em Residência Médica Veterinária; Proporcionar treinamento técnico a discentes de outras Instituições de Ensino em áreas que o Hospital esteja capacitado; Prestar serviços clínico-cirúrgicos, ambulatoriais e/ou hospitalares à comunidade, no campo da Medicina Veterinária, em projetos de extensão, visando atender as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão; Oferecer atendimento Médico Veterinário aos animais		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

domésticos e silvestres de proprietários da região de influência da UFPel; Prestação de serviço à comunidade de influência a UFPel;

Suporte técnico aos departamentos do curso de Medicina Veterinária da UFPel, Medicina Veterinária, através dos casos clínicos utilizados para atividades de pesquisa, ensino e extensão; -Realização de fomento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão; interagir com órgãos públicos e privados no fomento a pesquisa, ensino e extensão. Colaborar com os departamentos do Curso de Medicina Veterinária e de outros cursos da UFPel, selecionando e disponibilizando casos de interesse didático e/ou científico. Com o objetivo de atender seus programas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão; Proporcionar treinamento a Médicos Veterinários inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, bem como ao corpo discente de entidades de Ensino de Medicina Veterinária; Apoiar e executar programas de educação continuada e de aprimoramento profissional e discente através de cursos de atualização e aperfeiçoamento e concessão de estágios pré-profissionais e profissionais; Apoiar e executar programas de extensão junto à comunidade urbana e rural, através da assistência técnica médico veterinária, consultoria agropecuária e de saúde pública. Prestar atendimento médico veterinário, dar suporte e formar convênios com órgãos públicos, privados e órgãos de fomento que sejam de interesse institucional.

Neste último quesito, a ação "Atendimento médico veterinário à instituições públicas e privadas" prevê a formação de acordos de cooperação técnica para facilitar o atendimento à animais provenientes de prefeituras da região. O objetivo é receber animais encaminhados do canil municipal de pelotas e também da hospedaria para atendimento médico veterinário. Os animais serão encaminhados diretamente pela prefeitura de pelotas por meio de equipe de recolhimentos destes animais que serão atendidos pelo hospital veterinário até sua alta clínica, quando retornarão ao canil ou hospedaria. Toda comunicação será realizada entre o hospital veterinário e a prefeitura e serão repassados ao projeto do hospital veterinário por meio da Fundação Delfim Mendes os custos referentes aos atendimentos. Estes valores serão destinados ao custeio de material, hospitalar, medicamentos, manutenção de equipamentos e eventualmente aquisição de algum material permanente de uso no atendimento destes pacientes.

Justificativa do Projeto

A partir da direção 2015, o HCV UFPel instituiu uma proposta de trabalho continua quem vem desenvolvendo alunos, profissionais para formação de recursos humanos. Por ser um vasto campo de vivência e treinamento em serviço imprescindível para o desenvolvimento e formação dos alunos de diversas áreas da Universidade. A estrutura e funcionamento de um Hospital Veterinário é obrigatório dentro das diretrizes do curso de Medicina Veterinária (MEC). Se justifica ao projeto fornecer os atendimentos propostos para que sejam condizentes com o objetivo do Hospital, em suma, aliar o atendimento clínico da demanda populacional com o aprendizado e formação acadêmica que estão em constante e fluxo contínuo de prestação de serviços/treinamento

No caso do acordo com prefeituras da região, e neste caso, da prefeitura de Pelotas, é de extrema importância esta interação afim de satisfazer o cunho social do projeto na forma de auxiliar a prefeitura no tratamento dos animais apreendidos. Devido à alta taxa de animais errantes, abandono, maus tratos e soltos em via pública, estes animais são apreendidos pela prefeitura e destinados ao canil municipal ou hospedaria. Ocorre que na grande maioria destes animais é necessária intervenção médica veterinária, que embora a prefeitura disponha em seu quadro, não possuem equipe e material necessário para realização de exames laboratoriais, exames de diagnóstico por imagem, intervenções por especialidade (ortopedia, cardiologia, dermatologia, entre outras) e também equipe cirúrgica e de atendimento emergencial, bem como internação hospitalar. Assim, se faz necessário o apoio do projeto do Hospital veterinário para estes casos.

Resultados Esperados (descrever sucintamente)

Prestar atendimento médico-veterinário especializado e multidisciplinar a cães, gatos, equinos e ruminantes provenientes do Canil Municipal, da Hospedaria da Prefeitura de Pelotas e da comunidade de baixa renda, com fins de ensino, pesquisa, extensão e assistência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº Ordem		Atividades	Indicador Físico		Duração	
Ação	Etapa		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Atendimento médico veterinário à cães e gatos do canil/gatil municipal		Extensão	01	07/2025	12/2028
	1.1	Fornecer atendimento médico veterinário aos cães e gatos do canil e gatil municipal da prefeitura de pelotas. O canil e gatil possuem em média 60 cães e 10 gatos apreendidos em situações de maus tratos ou recolhidos de vias públicas em situações de emergência. Estes animais necessitam passar por avaliação médico veterinária completa que compreende	Prestação de Serviço	300		
	1.2	avaliação clínica, laboratorial e exames de imagem para atestar sua saúde e para efetuar o adequado tratamento. Em casos de tratamentos crônicos os animais podem permanecer internados ou retornar ao canil retomando semanalmente ao hospital para continuidade da terapia. Também está prevista a castração destes animais quando solicitado pela prefeitura para retorno ao canil/gatil.	Prestação de Serviço	300		
2	Atendimento médico veterinário à animais da comunidade encaminhados via prefeitura para auxiliar a comunidade de baixa renda		Ensino	01	07/2025	12/2028
	2.1	Fornecer atendimento médico veterinário para animais que possuem responsável legal, ou comunitários, nos quais a prefeitura seja acionada para atendimento. Nestes casos os responsáveis entram em contato diretamente com a prefeitura e esta conduz os trâmites com o hospital veterinário.	Prestação de Serviço	20		
3	Atendimento médico veterinário à equinos e ruminantes da hospedaria da Prefeitura de Pelotas		Ensino	01	07/2025	12/2028
	3.1	Fornecer atendimento médico veterinário para equinos e ruminantes recolhidos pela hospedaria por estarem em vias públicas ou apreendidos de maus tratos. Os animais são recolhidos pela equipe da hospedaria e passam por avaliação inicial médico veterinária do local. Em caso de animais em estado crítico ou que necessitem de apoio hospitalar, estes são encaminhados ao HCV.	Prestação de Serviço	50		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

4 – METODOLOGIA

Etapa	Descrição da Atividade	Responsáveis	Finalidade/Resultado Esperado
1. Encaminhamento dos animais	Recebimento dos animais provenientes do Canil/Gatil ou Hospedaria da Prefeitura de Pelotas, e de casos comunitários com intermediação da Prefeitura.	Prefeitura de Pelotas / Equipe do HCV	Formalização do ingresso no atendimento e triagem inicial.
2. Avaliação clínica e diagnóstica	Exame clínico completo, exames laboratoriais e de imagem. Encaminhamento para especialidades quando necessário.	Médicos-veterinários e equipe técnica do HCV, com participação discente supervisionada	Estabelecimento do diagnóstico e conduta terapêutica adequada.
3. Procedimentos terapêuticos e cirúrgicos	Realização de tratamentos clínicos, internações, cirurgias eletivas ou de emergência.	Equipe técnica do HCV com apoio de discentes e residentes	Promoção do bem-estar animal e controle sanitário.
4. Alta, retorno ou reintegração	Alta médica, retorno ao canil/hospedaria ou retorno ambulatorial semanal em caso de tratamento prolongado.	Veterinários responsáveis / Prefeitura	Garantir acompanhamento pós-tratamento e reintegração responsável.
5. Ensino e capacitação prática	Participação supervisionada de alunos de graduação, pós-graduação e residentes nas atividades clínicas.	Docentes e preceptores do HCV	Formação técnica e ética em contexto real de atendimento.
6. Educação continuada e extensão	Realização de cursos, estágios, treinamentos e cooperação técnica com municípios e instituições.	Coordenação do Projeto / HCV / Parceiros	Fortalecer a interação entre universidade e sociedade.
7. Registro, avaliação e prestação de contas	Registro clínico, relatórios periódicos, monitoramento quantitativo e avaliação de impacto.	Coordenação do projeto / Fundação de apoio / Setores institucionais	Transparência, rastreabilidade e suporte à melhoria contínua.

Com base em anos anteriores, espera-se destinar para o atendimento de cães e gatos 8 horários semanais para atendimento geral, sendo em média 10 animais atendidos por semana e com 10 vagas de internamento hospitalar. Com essa projeção estima-se um atendimento anual de 320 animais (considerando recessos e períodos de férias). Excepcionalmente em casos emergenciais (atendimento à animais em estado crítico) esses números podem se alterar.

No caso de grandes animais (equinos e ruminantes), estima-se que estes atendimentos ocorram na faixa de 50 atendimentos anuais, visto que em grande maioria destes animais acabam não tendo condições graves e vão diretamente à hospedaria.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Estimativa de Receita (R\$)
Código	Especificação	
3390.30.00	Material de Consumo	559.425,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	500.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	80.000,00
Subtotal:		1.139.425,00
3390.39.79	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – Conforme Portaria vigente do Gabinete do Reitor/UFPel	120.575,00
Total Geral		1.260.000,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**TABELA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – HCV / CONVÊNIO PREFEITURA DE
PELOTAS**

5.1. MATERIAL DE CONSUMO (Meta anual: R\$ 159.835,71)

Discriminação de despesa	Custo anual aproximado (R\$)
Alimentos para animais	6.000,00
Anestesia pequenos animais	12.000,00
Anestesia grandes animais	7.000,00
Exames de patologia clínica (hemograma, bioquim.)	16.000,00
Cirurgia pequenos animais	15.000,00
Clínica e cirurgia de equinos	26.835,71
Farmácia (medicamentos diversos)	18.000,00
Bacteriologia e Micologia	2000,00
Diagnóstico por imagem (RX, USG)	7.000,00
Procedimentos (suturas, curativos, etc.)	10.000,00
Produtos hospitalares (agulhas, seringas, soro)	18.000,00
Descarte de carcaças	3.000,00
Diagnóstico patológico (sem histopatológico)	4.000,00
Necropsia	5.000,00
Parasitologia	1.000,00
Internação (diárias)	9.000,00
Total Material de Consumo	159.835,71

5.2. OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (Meta anual: R\$ 142.857,14)

Discriminação de despesa	Custo anual aproximado (R\$)
Diagnóstico patológico (histopatologia)	52.000,00
Necropsia (terceirizada)	8.000,00
Consulta com especialistas (oftalmo, ortop)	15.000,00
Plantões (noturno e sobreaviso)	25.000,00
Consultorias técnicas externas	10.000,00
Laudos complementares (PCR, imunohistoquímica)	32.857,14
Total PJ	142.857,14

5.3. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Meta anual: R\$ 22.857,14)

Discriminação de despesa	Custo anual aproximado (R\$)
Aluguel de bloco cirúrgico (equinos)	12.000,00
Balança para pesagem de animais	2.857,14
Nobreaks e estabilizadores	2.000,00
Estantes/armários inox para farmácia	3.000,00
Computador e impressora para setor	3.000,00
Total Permanente	22.857,14

5.4. SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL (Meta anual: R\$ 34.450,00)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

6.1 - Estimativa de Receita (Recursos a serem recebidos no decorrer do período de execução do Projeto, de acordo com cada ação).

Meta	2025	2026	2027	2028
Todas	180.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00

7 – PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da PROPONENTE, peço deferimento deste Plano de Trabalho à CONCEDENTE

URSULA ROSA

DA

SILVA:4785443

0063

PROponente

Assinado digitalmente por URSULA ROSA DA SILVA
Data: 2025.08.14 17:01:43

Local e Data

Na qualidade de Coordenador do projeto, peço deferimento deste Plano de Trabalho à CONCEDENTE.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CHARLES FERREIRA MARTINS

Data: 15/08/2025 14:03:44 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Coordenador do Projeto

Na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, peço deferimento deste Plano de Trabalho à CONCEDENTE

Assinado digitalmente

CESAR DALMOLIN BERGOLI

Assinado digitalmente por CESAR DALMOLIN BERGOLI
<http://www.fundacao-delfim-mendes-silveira.org.br>

SERPRO

Local e Data

Diretor Presidente

8 - APROVAÇÃO CONCEDENTE

Na qualidade de Representante Legal da Prefeitura de Pelotas, APROVO este Plano de Trabalho.

Local e Data

Prefeito

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Discriminação de despesa	Custo anual aproximado (R\$)
Despesas com pessoal e encargos	31.989,49
Despesas com energia, telefone, correio, cartórios	533,99
Material de uso e consumo e material de expediente	163,42
Despesas com viagens, locomoções e estadias	126,36
Serviços de contabilidade internos, serviços cont. externo e auditoria	2.274,45
Serviços de consultoria jurídica e serviços de assessoria institucional	1.134,80
Despesas acesso internet e manutenção, desenvolvimento Sist inf.	795,05
Outras despesas gerais e administrativas	1.010,87
Despesas tributáveis, financeiras e bancárias	90,98
Depreciação do Imobilizado (Bens de Uso)	2.072,27
Total Permanente	34.450,00

Justificativa Técnica para Variação de Valores Estimados

A presente tabela orçamentária tem caráter estimativo, baseada em médias mensais apuradas a partir de atendimentos anteriores vinculados ao convênio com a Prefeitura Municipal de Pelotas. No entanto, é importante destacar que os valores discriminados estão sujeitos a variações ao longo do exercício, motivadas por fatores clínico-patológicos e operacionais inerentes ao atendimento médico-veterinário.

Os serviços prestados pelo Hospital de Clínicas Veterinárias (HCV) da UFPel abrangem uma ampla gama de espécies, portes e condições clínicas, que variam consideravelmente em termos de complexidade diagnóstica e terapêutica. Essa variabilidade reflete-se, por exemplo, nos seguintes aspectos:

- Gravidade clínica do paciente: casos críticos, como politraumatismos, septicemias, neoplasias ou insuficiências orgânicas múltiplas, demandam maior número de exames complementares, suporte intensivo, internação prolongada e múltiplos medicamentos de alto custo.
- Procedimentos de alta complexidade: cirurgias ortopédicas, procedimentos anestésicos em grandes animais, manejos intensivos em neonatos equinos e suporte nutricional parenteral geram aumento substancial no consumo de materiais e fármacos.
- Flutuações sazonais e epidemiológicas: surtos de zoonoses, doenças infecciosas ou aumento de ocorrências traumáticas (ex.: acidentes com animais errantes) alteram significativamente o volume e perfil de atendimentos.
- Especificidade por espécie e porte: o consumo de insumos varia fortemente entre pequenos animais (cães e gatos) e grandes animais (equinos, bovinos), com diferença importante nas dosagens, volumes anestésicos, materiais cirúrgicos e infraestrutura necessária.
- Demandas por serviços especializados: atendimentos envolvendo especialidades como neurologia, oncologia, cardiologia ou diagnóstico avançado (imunodiagnóstico, PCR, citologia especializada, imagem contrastada) são imprevisíveis e impactam diretamente a média mensal.

Dessa forma, os valores aqui apresentados representam uma estimativa média com base em dados históricos, ajustada para contemplar as necessidades mínimas do convênio. Recomenda-se, portanto, que seja mantida margem de flexibilidade financeira e operacional, considerando a dinamicidade e imprevisibilidade do cenário clínico-veterinário.

Observações: Valores unitários podem ser detalhados conforme necessidade.

Ajustar quantidades e custos conforme fluxos diários/documentação mensal.

A "anestesia grandes animais" abrange medicações e insumos para indução, manutenção e reversão anestésica em equinos, bovinos e afins, utilizados em procedimentos de média e alta complexidade.

Cabe destacar que caso haja necessidade de custos extraordinários e não previstos relativos à execução dos serviços prestados será necessária a prévia aprovação por parte do Município.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

DISPENSADO conforme Portaria nº 1100, de 30 de junho de 2020.

ANEXO II - Equipe técnica

Nome	Instituição	Função no Projeto	Valor Mensal da Remuneração* (R\$)	Duração (meses)	Valor Total a ser pago até o final do instrumento (Reais)	*Metas / Atividades associadas ao membro da equipe
Charles Ferreira Martins	UFPeI	Coordenador	-	-	-	
Martielo Ivan Gehrcke	UFPeI	Coordenador Adjunto	-	-	-	
Ana Paula Neuschrack Albano	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Bruna da Rosa Curcio	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Carla Ligiane Machado dos Santos	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Cleiber José Trindade de Fátima	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Cristiano Silva da Rosa	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Diego Sodré Bastos	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Eduardo Santiago Ventura de Aguiar	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Eduardo Schmitt	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Fábio da Silva e Silva	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Fabricio de Vargas Arigony Braga	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Gladis Teresinha Anselmo Borges	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Guilherme A. de Oliveira Cavalcanti	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Josaine Cristina da Silva Rappeti	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Leandro Américo Rafael	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Luciele Turow Domingues	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Luiz Fernando Jantzen Gaspar	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Magdo Eduardo da Costa Igansi	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Márcio Nunes Corrêa	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Mariana Cristina Hoepfner Rondelli	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Marlete Brum Cleff	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Patrícia Silva Vives	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Thomas Normanton Guim	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Viviane Rohrig Rabassa	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Ana Raquel Mano Meinerz	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Raquel Teresinha França	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Paula Priscila Corrêa Costa	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Luciana Fernandes Gil	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	
Sergio Jorge	UFPeI	Colaborador(a)	-	-	-	

Obs.: É obrigatório identificar quais participantes são ocupantes de cargos públicos, bem como observar toda a legislação específica quanto à concessão de bolsas ou qualquer vantagem pecuniária a servidor.
* O valor da hora de bolsa tem como limite o valor estabelecido na Resolução Consun vigente, para cada nível de bolsista.

Homagem o presente
convênio

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando', with a long horizontal stroke extending to the left.

Fernando Marroni
Prefeito de Pelotas

